



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº125, de 26 de Janeiro de 2017.

CONCEDE PAGAMENTO DE  
ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE 30% DE GRAU  
MEDIO PARA O SERVIDOR  
ILDO LAURI COSTA .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO  
JACUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

O servidor ILLDO LAURI COSTA, brasileiro,  
residente e domiciliado neste município de Salto do Jacuí, o adicional de  
insalubridade 30%, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2017.

SANDRO DRUM  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26.01.16